



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.157, DE 3 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 003/04-CEX, que aprova o projeto de extensão "Formação de Soldadores nos Processos Eletrodo Revestido e Arame Tubular".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 03.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 011855/2003-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 003/04 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "Formação de Soldadores nos Processos Eletrodo Revestido e Arame Tubular", de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, com período de realização de abril/2003 a fevereiro/2004, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Alberto Mendes da Mota, e que tem como objetivo geral qualificar jovens e adultos em situação de risco pessoal e social, estimulando o seu potencial produtivo através do desenvolvimento de habilidades que favoreçam melhorias na qualidade de vida, no exercício pleno da cidadania e a sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa